

## Nível de ocupação atinge menor patamar em oito anos, diz IBGE

### Compras com auxílio emergencial poderão ser pagas via celular

Página 4

### Dólar fecha em alta e aproxima-se de R\$ 5,40 após seis dias de queda

Página 8

### OMS: mortes ligadas à covid-19 dispararam na Europa desde março

Desde o início de março, morreram cerca de 159 mil pessoas a mais do que era esperado normalmente em 24 países europeus, disse na quinta-feira (28) uma representante da Organização Mundial da Saúde (OMS), com "proporção significativa" desse pico ligada à covid-19.

Até agora, mais de 2 milhões de pessoas foram infectadas pelo novo coronavírus na Europa, um aumento de 15% nas duas últimas semanas. Rússia, Turquia, Bielorrússia e Reino Unido lideram as novas infecções, informaram autoridades europeias da OMS. Mais de 175 mil pessoas já morreram. Página 3

### Mortes por coronavírus nos EUA superam marca de 100 mil

O novo coronavírus já matou mais de 100 mil pessoas nos Estados Unidos (EUA), mostrou contagem da Reuters na quarta-feira (27), em um momento no qual a desaceleração do número de mortes incentiva as empresas a reabrir e os norte-americanos a saírem de mais de dois meses de quarentena.

Cerca de 1.400 norte-americanos têm morrido, em média, todos os dias em maio, abaixo do pico de 2 mil em abril, de acordo com a contagem de dados estaduais e municipais sobre as mortes pela covid-19. Página 3

### Previsão do Tempo

Sexta: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto ainda sem nuvens.



Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

### DÓLAR

Comercial  
Compra: 5,34  
Venda: 5,34

Turismo  
Compra: 5,13  
Venda: 5,56

### EURO

Compra: 5,92  
Venda: 5,93

### Pandemia pode levar 86 milhões de crianças à situação de pobreza



Fotografia: Caszuba/B

Até o final deste ano, 86 milhões de crianças em todo o mundo podem acabar em situação de pobreza, segundo avaliação do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e da organiza-

ção não governamental Save The Children. A estimativa das entidades considera que as circunstâncias socioeconômicas acentuadas durante a pandemia da covid-19 podem elevar em 15% a

parcela de crianças que vivem sob essa condição. Em países de baixa ou média renda, há possibilidade de que 672 milhões de crianças vivam com um nível de renda abaixo da linha da pobreza. Aproximadamente dois terços desse total estariam concentradas em países da África Subsaariana e do sul da Ásia.

Apesar da média global, calcula-se que a agudização do cenário será maior em países da Europa e da Ásia Central, onde o índice de pobreza deve subir até 44%. Para a América Latina e Caribe, o crescimento previsto é de 22%.

A diretora executiva do Unicef, Henrietta Fore, pensa na crise sanitária como o estopim de uma "crise socioeconômica sem precedentes". Segundo ela, as dificuldades financeiras enfrentadas pelas famílias colocam sob risco "anos de progresso em redução de pobreza infantil". Página 4

O nível de ocupação dos brasileiros ficou em 51,6% no trimestre encerrado em abril deste ano. O dado representa o percentual de brasileiros em idade de trabalhar que estão efetivamente ocupados. Esse é o patamar mais baixo do indicador desde o início da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-Contínua), em 2012.

No trimestre encerrado em janeiro, o nível de ocupação chegou a 54,8%. Em abril do ano

passado, a taxa era de 54,2%.

A população ocupada ficou em 89,2 milhões de pessoas no trimestre finalizado em abril, queda de 5,2% em relação a janeiro deste ano (4,9 milhões de pessoas a menos) e de 3,4% em relação a abril do ano passado (3,1 milhões de pessoas). As quedas em ambos tipos de comparação foram recordes.

O total de desempregados no Brasil no trimestre encerrado em abril deste ano chegou a 12,8 milhões de pessoas. Página 3

### Para Aras, o inquérito das fake news tem "exorbitado dos limites"

O procurador-geral da República, Augusto Aras, afirmou na quinta-feira, (28) que não mudou de posicionamento sobre a constitucionalidade do inquérito aberto pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para investigar a divulgação de notícias falsas e ameaças contra os ministros da Corte.

Em nota divulgada para esclarecer matérias jornalísticas, Aras disse que tem se manifestado pela validade do inquérito apenas nos fatos que envolvem a segurança e a vida pessoal dos ministros. Segundo Aras, o inquérito das fake news tem "exorbitado dos limites" e não houve mudança de posicionamento. Página 8

### Empresas devem usar protocolo para flexibilizar quarentena em SP

Página 2

### Ação contra fake news é para censurar mídias sociais, diz Bolsonaro

O presidente Jair Bolsonaro disse na quinta-feira, (28) que a operação da Polícia Federal (PF) desencadeada na quarta-feira, (27), autorizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), tem como objetivo cen-

surar as mídias sociais e atingir quem o apoia. "Estão perseguindo gente que apoia o governo de graça. Querem tirar a mídia que eu tenho a meu favor sob o argumento mentiroso de fake news." Página 4

## Esporte

### Motogp: Início da temporada está próximo

Járcio Baldi

Olá, meus amigos amantes da motovelocidade. Faz um bom tempo que não aparecemos por aqui. O COVID-19 praticamente paralisou todo o planeta e a quarentena ainda persiste na maioria dos países. Na Europa, onde temos a maior quantidade de provas do mundial, existem sinais de uma liberação, mas ainda com muitas restrições. A Dorna, organizadora do Mundial de Motovelocidade não está medindo esforços para realizar a temporada de 2020 com pelo menos 12 provas. A temporada ficaria restrita ao continente europeu, onde pilotos e equipes poderiam se locomover apenas em automóveis e caminhões. Adicionalmente está em conciliação as normas de cada país, já que são vários os envolvidos num campeonato. Os portões não serão abertos ao público, sendo apenas televisadas; haverá limitação do número de pessoas no "paddock".

O CEO da Dorna Carmelo Ezpeleta afirmou: "Temos protocolos a serem submetidos

aos vários países para onde planejamos ir e, no início de junho, poderíamos anunciar o calendário, que começaria em 19 de julho, no circuito de Jerez, Espanha. Haverá dois GPs em muitos circuitos, sendo a maioria na Espanha". O protocolo básico desenvolvido para o Mundial da Motogp, fornecerá testes para todos aqueles que frequentam o "paddock", e mesmo que haja algum teste positivo a prova não será suspensa, como aconteceu na Fórmula 1 no Grande Prêmio da Austrália, garantiu Ezpeleta. Perguntado se haveria testes antes do início da temporada, Ezpeleta afirmou que não, mas será permitido aos pilotos rodarem na quarta-feira da semana do evento. Ficou decidido que em 2020 não haverá a permissão (Wild Card) para que pilotos de testes das equipes participem de algumas provas. Essa decisão gerou polêmica, principalmente após a afirmação do piloto de testes da Ducati, Michele Piro, de que a Honda pressionou para que isso acontecesse, impedindo seu ex-piloto Jorge Lorenzo de participar de provas pela concorrente Yamaha.



Valentino Rossi

A fornecedora oficial de pneus da categoria, a Michelin, disse estar preparada para recomear a temporada, afirmando que em termos de logística será bem mais fácil já que as provas estarão restritas ao continente europeu.

Com o abrandamento das restrições da quarentena na Europa, alguns circuitos foram abertos para que os pilotos pudessem voltar a pilotar, mas com motos normais de rua. Andorra, um minúsculo país situado entre França e Espanha foi

o primeiro a liberar seu autódromo. Dos 22 pilotos residentes no país, nove correm nas várias categorias do mundial, dentre eles Fábio Quartararo (Yamaha), Jack Miller (Ducati) e Alex Rins (Suzuki). Mugello e Misano também puderam ser utilizados pelos italianos. Na Espanha, os irmãos Márquez treinaram em circuitos de motocross. Na quinta e sexta dessa semana, a KTM, com Paul Espargaro e o piloto de testes Dani Pedrosa realizaram testes oficiais no território da marca Austríaca. Houve muita movimentação

nos bastidores nesse período de reclusão social. Na Suzuki aconteceu a renovação dos contratos de Rins e Joan Mir até 2022. Jack Miller foi anunciado como piloto oficial da Ducati para 2021. Ele será o terceiro australiano a pilotar a famosa marca vermelha de Bolonha. Vale lembrar que o único título da marca na categoria foi com outro australiano, Casey Stoner.

A maior movimentação aconteceu ao redor do "doutor" Valentino Rossi. O italiano já está fora da equipe Yamaha oficial para 2021, cedendo seu posto à revelação Fábio Quartararo. Existe apenas um posto ao italiano na Yamaha, que seria uma moto idêntica à da equipe oficial. O fato é que o chefe da equipe já afirmou que a prioridade do time é o ídolo-brasileiro Franco Morbidelli. Razan Razali cutucou Rossi dizendo que quer um piloto que dispute pódios e não apenas corra para despedir-se dos fãs em sua última temporada. Oficialmente ainda não houve uma reunião entre Rossi, Yamaha e Petronas.

### Cadu Sachs e Lucas Moraes são os finalistas do Sertões Virtual by Motul

Cadu Sachs e Lucas Moraes estão na final do Sertões virtual by Motul. Eles chegam com a moral lá no alto depois de uma atuação exemplar na disputa das semis. Cadu venceu o colega navegador Kaique Bentivoglio. Lucas derrotou o xará Lucas Teixeira, na melhor de duas voltas no circuito de Fishermans

Ranch, com 6.893m - 40 curvas. Na primeira bateria, Kaique largou bem, se manteve na liderança dando a impressão de já ter a prova sob controle. Era só impressão. A pressão natural de uma decisão e a imagem de Cadu grande no retrovisor o levou a buscar o limite e um vacilo, logo na primeira sequência de curvas

da pista mais longa da competição, abriu a porta para Cadu entrar na final. Os dois se tocaram no momento da ultrapassagem, um típico incidente de corrida. Com a liderança na mão, Cadu deu show. Rápido e consistente ao mesmo tempo não deu mais chances ao adversário.

Na disputa dos Lucas, o Mo-

raes foi absoluto. Largou na frente e foi construindo aos poucos a maior vantagem registrada no Sertões Virtual, cruzou a linha de chegada com 8s de vantagem. Vale deixar claro que Lucas Teixeira sempre foi um dos três mais rápidos em todas as atividades. Lucas Moraes disputou uma semi sem favoritos e fez a

vitória parecer fácil.

O campeão do Sertões 2019 na geral de carros exibiu na semi um estilo de pilotagem que o confirma como o piloto de rally mais eficiente do país neste momento. Além de vencer o Sertões real chega na final do Sertões Virtual com pintura de favorito.

# Empresas devem usar protocolo para flexibilizar quarentena em SP



**CESAR NETO**  
www.cesarneto.com

**MÍDIA S**  
Jornalista desde 1990, CESAR NETO tem sua coluna (diária) de política publicada desde 1993 na imprensa de São Paulo (Brasil). Foi se tornando referência na Internet, desde 1996, via [www.cesarneto.com](http://www.cesarneto.com) ... Twitter @cesarnetoreal

**\* CÂMARA (SP)**  
Acima de partidos, ele é o MDB raiz, o vereador Ricardo Nunes agora é mais referência que nunca entre os empresários que estão vereadores. Empresário do ramo de empresas de dedetização e desinfecção, cujos serviços tornaram-se vital nestes tempos de Covid-19

**\* PREFEITURA (SP)**  
Bruno Covas compreende bem a chateação dos prefeitos do PSDB - na Grande São Paulo - com ele e com o governador Dória, por não valer para suas cidades o que vai valer pra Capital, com 'quarentena' até 15 (junho). É que eles também querem ser reeleitos em 2020

**\* ASSEMBLEIA (SP)**  
O deputado Gil Diniz, que dobrou com o deputado federal Eduardo Bolsonaro sob ordens do Supremo do novel (via Temer) Alexandre Moraes, vai ter que depor sobre notícias falsas (fake news) nas redes sociais do Bolsonaro. O 'carteiro reage' diz que nunca participou

**\* GOVERNO**  
João Dória (líder do novo PSDB) tá entrando pra História do Brasil com o maior programa estratégico de um ente federativo, em relação as ações - diferenciadas e progressivas - no combate ao Covid-19. Como são cerca de 46 milhões de habitantes (maioria dos países)

**\* (SÃO PAULO)**  
... não tem tal população, a "Retomada Consciente" de tempos (retomada econômica), regiões, interações e medicamentos pra reaberturas (atividades e serviços), com Ciência e Medicina, Dória pode até sonhar com Presidência 2022 e prefeitos com reeleição 2020

**\* CONGRESSO (BR)**  
Senador Alcuemere (DEM), presidente do Senado que venceu Renan (MDB) - que na sua presidência não cumpriu ordem do Supremo pra que a Polícia Federal entrasse no prédio pra apreender material de acusados - tá negociando a 'paz' entre Bolsonaro e Supremo

**\* PRESIDÊNCIA**  
Jaír Bolsonaro segue reagindo, com parte importante das Forças Armadas, através do aval do vice - o general Mourão - ao mando do ministro Alexandre Moraes (Supremo) pra que a Polícia Federal apreenda celulares, computadores etc. nas casas e nos escritórios dos ...

**\* (REPÚBLICA)**  
... acusados de produzir notícias falsas nas redes sociais (fake news) em favor dos Bolsonaro, como foi o caso do ex-deputado federal e presidente do PTB, o advogado Roberto Jefferson. Ao dizer "acabou, porra", o Presidente deu um recado, de que a 'cobra pode fumar'

**\* PARTIDOS (BR)**  
Donos e sócios preferenciais dos partidos políticos brasileiros seguem preocupadíssimos com movimentações nada republicanas do ministro Alexandre Moraes, em inquéritos que segundo o Direito Constitucional só podem rolar via Procuradoria Geral da República

**\* JUSTIÇAS (BR)**  
Pelas mãos de Fachin, relator pela condenação de vários criminosos via 'Lava Jato', foi pro colegiado (11 ministros) votar com urgência a sobre a legalidade de um 'inquérito' - que pertence a Procuradoria Geral da República - tratando sobre as notícias falsas (fake news)

**\* HISTÓRIAS (BR)**  
Donald Trump, presidente dos Estados Unidos, assinou decreto pra regular as mídias (redes) sociais. No Brasil, o PT do Lula tentou fazer a mesma coisa em relação à imprensa tradicional, alegando que alguns jornais e revistas tomam partido na cobertura política

**Jornal O DIA S. Paulo**  
Administração e Redação  
Viaduto 9 de Julho, 180  
1º andar - Sala 12  
CEP: 01050-060  
Fone: 3258-1822

Assinatura on-line  
Mensal: R\$ 20,00  
Radiobrás - Agência Brasil

Publicidade Legal  
Balanças, Atas e Convocações  
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa  
Telefone: 3832-4488

Periodicidade: Diária  
Exemplar do dia: R\$ 3,50  
Jornalista Responsável  
Maria Augusta V. Ferreira  
Mtb. 19.548

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br  
Site: www.jornalodiasp.com.br

O prefeito de São Paulo, Bruno Covas, anunciou na quinta-feira, (28) as exigências para que os setores da economia possam voltar a funcionar, com a flexibilização da quarentena em todo o estado.

As associações dos diferentes ramos de atividade aptos a reabrir deverão apresentar protocolos que garantam a saúde de trabalhadores e clientes.

"A gente já pode falar em uma retomada tranquila e gradual para que a gente possa retomar a atividade econômica aqui na cidade", disse em entrevista coletiva transmitida pela internet.

O governador de São Paulo, João Dória, anunciou o plano de flexibilização da quarentena em todo o estado. As cidades podem reabrir gradualmente o comércio e outras atividades, reduzindo o isolamento social, seguindo uma classificação estabelecida pelo governo.

São cinco níveis, que vão desde o isolamento completo até o fim das restrições de acesso a locais e edifícios que avaliam desde o estágio de transmissão do novo coronavírus no município até a disponibilidade de leitos em hospital.

A capital paulista foi classificada na fase 2, podendo, assim, retomar parte das atividades econômicas. De acordo com Covas, estão aptos para reabrir as concessionárias de veículos, empresas do ramo imobiliário, comércio e os shoppings centers.

Esses setores deverão apresentar um planejamento, que inclua itens como a testagem dos funcionários, normas de higiene e regras de autorregulação para fiscalização. O prefeito também chamou atenção para que as empresas tomem medidas para evitar punir as trabalhadoras que precisam cuidar dos filhos, uma vez que as creches e escolas continuarão fechadas.

Os protocolos passarão a ser recebidos a partir da próxima segunda-feira (1º) e precisam ser aprovados pela Vigilância Sanitária municipal para que a abertura das empresas seja autorizada.

**Quarentena continua**  
Na entrevista, o prefeito Bruno Covas pediu que a população continue a respeitar o isolamento social e use máscaras. Ele ressaltou que, caso a situação da cidade piore, pode haver regressão no plano de retomada.

"Se os índices piorarem, a gente volta a ser classificado como município em região vermelha no estado de São Paulo e todos os setores que a gente fala em reabertura voltam a fechar", garantiu.

Entre as medidas que estão sendo tomadas para manter a capital paulista dentro dos padrões exigidos pelo governo estadual figuram a abertura de dois novos hospitais e a reativação do Hospital Sorocabana, na zona oeste de cidade, fechado desde 2010. Assim, devem ser adicionados 300 novos leitos à rede municipal, sendo 100 deites em unidades de tratamento intensivo (UTI).

Atualmente, segundo Covas, 92% das vagas em UTIs da rede municipal de saúde estão ocupadas. Ainda de acordo com o prefeito, desde 5 de maio a pandemia vem forçando a utilização de pelo menos 85% da capacidade das unidades de tratamento intensivo na cidade.

Até o momento, o coronavírus já causou 3.619 mortes confirmadas na cidade, além de outras 3.777 classificadas como suspeitas. (Agência Brasil)

## Rede de Saúde será ampliada com três hospitais

A Prefeitura de São Paulo irá ampliar a rede pública de Saúde com a inauguração de três hospitais (Guarapiranga, Brigadeiro e Sorocabana) nos próximos dias. A atual administração já havia inaugurado outros sete hospitais.

Juntos, os três hospitais disponibilizarão 340 novos leitos para a cidade, sendo 100 de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). O Hospital de Guarapiranga, antigo Hospital das Irmãs Hos-

pitaleiras, contará com 80 leitos de UTI e 60 de enfermaria. Já o Hospital Sorocabana contará com 60 leitos de enfermaria.

O Hospital da Brigadeiro, um espaço que há era ocupado pela parte administrativa da Secretaria de Saúde, foi reorganizado para podermos abrir um novo hospital com 20 leitos de UTI e 120 leitos de enfermaria", afirmou o prefeito Bruno Covas, em uma visita on-line realizada na quinta-feira.

## Plano SP define protocolos para setores produtivos segundo etapas de flexibilização

O Governo de São Paulo lançou na quarta-feira (27) os protocolos sanitários do Plano São Paulo para permitir a retomada de comércio e serviços não essenciais. As diretrizes vão regular o atendimento presencial, o fluxo de clientes, funcionários e colaboradores em 15 setores produtivos e seus respectivos subsetores.

Os documentos disponibilizados pelo Estado deverão ser seguidos pelas Prefeituras para a formulação dos decretos municipais de flexibilização da quarentena, de acordo com a classificação prevista no Plano São Paulo para 17 regiões distintas a partir do dia 1º de junho.

O Governo de São Paulo estabeleceu um protocolo comum para os diferentes setores produtivos. Há ainda outros documentos com normas específicas dos setores de academias; agricultura e agroindústria; atividades imobiliárias; automotivos; bares e restaurantes; beleza, comércio; economia criativa; infraestrutura; logística e abaste-

cimento; meios de hospedagem; saúde; telecomunicações; têxtil, confecção e calçados; e turismo.

Os documentos disponibilizados pelo Estado deverão ser seguidos pelas Prefeituras para a formulação dos decretos municipais de flexibilização da quarentena, de acordo com a classificação prevista no Plano São Paulo para 17 regiões distintas a partir do dia 1º de junho.

Há diretrizes específicas para os setores de comércio e serviços. O Plano São Paulo que permitem a retomada gradual e segura da atividade econômica.

Os documentos disponibilizados pelo Estado deverão ser seguidos pelas Prefeituras para a formulação dos decretos municipais de flexibilização da quarentena, de acordo com a classificação prevista no Plano São Paulo para 17 regiões distintas a partir do dia 1º de junho.

O Governo de São Paulo estabeleceu um protocolo comum para os diferentes setores produtivos. Há ainda outros documentos com normas específicas dos setores de academias; agricultura e agroindústria; atividades imobiliárias; automotivos; bares e restaurantes; beleza, comércio; economia criativa; infraestrutura; logística e abaste-

## Taxa de isolamento social fica em 48% em São Paulo

A taxa de isolamento social na quarta-feira, (27) em São Paulo atingiu 48%, um ponto percentual a mais que no dia anterior, mas ainda abaixo da expectativa do governo paulista, que considera satisfatória uma taxa acima de 55%. O ideal seria que ficasse em 70%. A taxa é medida pelo Sistema de Monitoramento Inteligente, que analisa dados de celulares.

Na capital, a taxa continua a mesma do dia anterior em 49%, média maior do que no estado. A cidade paulista com maior taxa de isolamento continua sendo São Sebastião, que ontem atingiu 61%.

Quanto mais pessoas ficarem em casa, menor será a propagação do coronavírus pelo estado, o que ajuda a evitar um colapso no sistema de saúde.

Mesmo com taxa abaixo do mínimo e a propagação do coronavírus continuando crescendo, o governador de São Paulo, João Dória, disse na quarta-feira, (27) que a partir da próxima segunda-feira (1º) algumas regiões do estado já poderão iniciar o processo de retomada econômica.

Quanto mais pessoas ficarem em casa, menor será a propagação do coronavírus pelo estado, o que ajuda a evitar um colapso no sistema de saúde.

Mesmo com taxa abaixo do mínimo e a propagação do coronavírus continuando crescendo, o governador de São Paulo, João Dória, disse na quarta-feira, (27) que a partir da próxima segunda-feira (1º) algumas regiões do estado já poderão iniciar o processo de retomada econômica.

Em entrevista, a secretária de Desenvolvimento Econômico, Patricia Ellen, afirmou que a retomada será possível porque está ocorrendo uma desaceleração no crescimento no estado.

Para o processo de retomada da economia, cada região do estado foi classificada em níveis. As cinco fases do programa vão do nível máximo de restrição de atividades não essenciais (vermelho) a etapas identificadas como controle (laranja), flexibilização (amarelo), abertura parcial (verde) e normal (controle) (azul). (Agência Brasil)

## Iniciativa "Cidade Solidária" é destaque em plataforma global para os Direitos Digitais

Um dos principais levantamentos sobre as ações de combate ao coronavírus na cidade de São Paulo ganhou relevância internacional. O Mapeamento de Ações Realizadas para o Enfrentamento à covid-19, produzido em português e inglês pela equipe de Relações Internacionais da Prefeitura, divulga semanalmente as estratégias adotadas pelo governo municipal no controle da pandemia para o público internacional.

Por meio deste documento, o programa "Cidade Solidária" foi citado no site da Coalizão de Cidades para os Direitos Digitais, uma plataforma global para fortalecer os governos na defesa da privacidade, liberdade de expressão e processos democráticos.

O programa "Cidade Solidária" é uma ação de voluntariado da Prefeitura de São Paulo, junto a diversas entidades sociais do município, para arrecadar doações em ajuda de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social. A Coalizão de Cidades para os Direitos Digitais apresentou a iniciativa como um exemplo do uso da tecnologia para enfrentar a pandemia, em uma lista que inclui ações de cidades como Helsinque (Finlândia) e Bratislava (Eslováquia).

"Mais importante que uma ação pública, trata-se de parceria com a sociedade civil. Vários ONGs e entidades já fazem esse trabalho e agora se unem à Prefeitura de São Paulo para atingir um número muito maior de pessoas em vulnerabilidade social", explicou o prefeito Bruno Covas.

Lançada pelas cidades de Amsterdã (Holanda), Barcelona (Espanha) e Nova York (Estados Unidos), a Coalizão de Cidades para os Direitos Digitais segue os princípios de acesso universal e igual à internet, alfabetização digital, privacidade, proteção de dados e segurança, democracia participativa, diversidade e inclusão. São Paulo participa desta rede desde novembro de 2019, na qual há espaço para o intercâmbio de práticas sobre os direitos digitais, elaboração de políticas conjuntas e atuação em processos políticos internacionais importantes ao lado de outras 29 outras cidades da Europa, Austrália e EUA.

Lançada pelas cidades de Amsterdã (Holanda), Barcelona (Espanha) e Nova York (Estados Unidos), a Coalizão de Cidades para os Direitos Digitais segue os princípios de acesso universal e igual à internet, alfabetização digital, privacidade, proteção de dados e segurança, democracia participativa, diversidade e inclusão. São Paulo participa desta rede desde novembro de 2019, na qual há espaço para o intercâmbio de práticas sobre os direitos digitais, elaboração de políticas conjuntas e atuação em processos políticos internacionais importantes ao lado de outras 29 outras cidades da Europa, Austrália e EUA.

Lançada pelas cidades de Amsterdã (Holanda), Barcelona (Espanha) e Nova York (Estados Unidos), a Coalizão de Cidades para os Direitos Digitais segue os princípios de acesso universal e igual à internet, alfabetização digital, privacidade, proteção de dados e segurança, democracia participativa, diversidade e inclusão. São Paulo participa desta rede desde novembro de 2019, na qual há espaço para o intercâmbio de práticas sobre os direitos digitais, elaboração de políticas conjuntas e atuação em processos políticos internacionais importantes ao lado de outras 29 outras cidades da Europa, Austrália e EUA.

Lançada pelas cidades de Amsterdã (Holanda), Barcelona (Espanha) e Nova York (Estados Unidos), a Coalizão de Cidades para os Direitos Digitais segue os princípios de acesso universal e igual à internet, alfabetização digital, privacidade, proteção de dados e segurança, democracia participativa, diversidade e inclusão. São Paulo participa desta rede desde novembro de 2019, na qual há espaço para o intercâmbio de práticas sobre os direitos digitais, elaboração de políticas conjuntas e atuação em processos políticos internacionais importantes ao lado de outras 29 outras cidades da Europa, Austrália e EUA.

Lembre sempre de lavar as mãos

# Taxa de desemprego sobe para 12,6% em abril, diz IBGE

A taxa de desemprego no país subiu para 12,6% no trimestre encerrado em abril deste ano, segundo dados da Pesquisa Nacional

por Amostra de Domicílios (Pnad), divulgada na quinta-feira, (28), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A

taxa é superior aos 11,2% do trimestre encerrado em janeiro. Em relação ao trimestre encerrado em abril de 2019, a taxa

ficou estatisticamente estável, já que o índice de desemprego daquele período era de 12,5%. (Agência Brasil)

## Nível de ocupação atinge menor patamar em oito anos, diz IBGE

O nível de ocupação dos brasileiros ficou em 51,6% no trimestre encerrado em abril deste ano. O dado representa o percentual de brasileiros em idade de trabalhar que estão efetivamente ocupados. Esse é o patamar mais baixo do indicador desde o início da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-Contínua), em 2012. No trimestre encerrado em janeiro, o nível de ocupação chegou a 54,8%. Em abril do ano passado, a taxa era de 54,2%. A população ocupada ficou em 89,2 milhões de pessoas no trimestre finalizado em abril, queda de 5,2% em relação a janeiro deste ano (4,9 milhões de pessoas a menos) e de 3,4% em relação a abril do ano passado (3,1 milhões de pessoas). As quedas em ambos tipos de comparação foram recorde.

O total de desempregados no Brasil no trimestre encerrado em abril deste ano chegou a 12,8 milhões de pessoas. O contingente é 7,5% superior ao observado no trimestre encerrado em janeiro deste ano, que era de

11,9 milhões de desocupados. Na comparação com o trimestre findo em abril de 2019 (13,2 milhões), o contingente de desocupados ficou estatisticamente estável.

Na comparação com janeiro deste ano, as maiores perdas de postos de trabalho foram observadas na construção (-13,1%), alojamento e alimentação (-12,8%) e serviços domésticos (-11,6%). Apenas administração pública teve criação de postos de trabalho (1,8%).

Em relação a abril do ano passado, os setores com mais perdas continuaram sendo construção (-10,2%), serviços domésticos (-10,1%) e alojamento e alimentação (-9,3%).

Entre os tipos de ocupação, os setores que mais sentiram a perda de postos de trabalho, na comparação com janeiro, foram os empregados sem carteira, no setor privado (-13,2%) e nos serviços domésticos (-12,6%).

Já na comparação com abril do ano passado, as perdas de postos de trabalho mais expressivas foram no serviço privado sem car-

teira (-9,7%), trabalhadores domésticos (-10,1%), empregadores sem CNPJ (-13%) e trabalhadores familiares auxiliares (-11,2%).

O número de empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado caiu para 32,2 milhões de pessoas, menor nível da série histórica, recuando 4,5% ante o trimestre anterior e 2,8% frente ao mesmo trimestre de 2019.

A taxa de informalidade também atingiu mínimo histórico (da série iniciada em 2016), de 34,6 milhões de trabalhadores, ou 38,8% da população ocupada. No trimestre anterior, a taxa havia sido 40,7% e no trimestre encerrado em janeiro de 2019, 40,9%.

O rendimento real habitual do trabalhador (R\$ 2.425) subiu 2% ante o trimestre anterior e 2,5% relação ao mesmo trimestre de 2019.

### Subutilização

A população subutilizada, isto é, aquela que poderia estar desempregada ou que poderia trabalhar mais horas do que trabalha, chegou a 28,7 milhões, recorde da série histórica, 8,7%

acima do trimestre encerrado em janeiro deste ano mas ficando estatisticamente estável em relação a abril de 2019.

A taxa composta de subutilização ficou em 25,6%, valor recorde para a série, acima dos 23,2% de janeiro e dos 24,9% de abril de 2019.

A população fora da força de trabalho (70,9 milhões de pessoas) apresentou novo recorde na série iniciada em 2012, com alta de 7,9% (mais 5,2 milhões de pessoas) em relação ao trimestre anterior e de 9,2% (mais 6 milhões) na comparação com abril de 2019.

A população desalentada (ou seja, aquelas que desistiram de procurar emprego) chegou a 5 milhões, mais um recorde da série, crescendo 7% em relação ao trimestre anterior e estabelecendo novo recorde em relação a abril de 2019.

Outro recorde foi o percentual de desalentados em relação à população na força de trabalho ou desalentada: 4,7%. A taxa é superior à de janeiro (4,2%) e à de abril do ano passado (4,4%). (Agência Brasil)

## INTERNACIONAL

### OMS: mortes ligadas à covid-19 dispararam na Europa desde março

Desde o início de março, morreram cerca de 159 mil pessoas a mais do que era esperado normalmente em 24 países europeus, disse na quinta-feira (28) uma representante da Organização Mundial da Saúde (OMS), com "proporção significativa" desse pico ligada à covid-19.

Até agora, mais de 2 milhões de pessoas foram infectadas pelo novo coronavírus na Europa, um aumento de 15% nas duas últimas semanas. Rússia, Turquia, Bielorrússia e Reino Unido lideram as novas infecções, informaram autoridades europeias da OMS. Mais de 175 mil pessoas já morreram.

Embora o número de mortes em excesso leve em conta todas as causas de mortalidade, Katie Smallwood, uma especialista em emergências da OMS, disse que o fato - registrado no momento em que milhares de pessoas estavam morrendo em unidades de tratamento intensivo em locais como o Norte da Itália, a França, a Espanha e o Reino Unido - mostra o impacto da covid-19.

"O que vimos muito claramente é o que pico de mortalidade em excesso corresponde ao pico da transmissão da covid-19 nesses países", disse Smallwood aos repórteres. "Isso nos dá uma indicação muito boa de que uma proporção significativa dessas mortes em excesso está ligada e se deve à covid-19".

Smallwood disse ainda que países como Alemanha, Suíça e outros que podem amenizar restrições a locais como bares, casas noturnas e outros pontos de aglomeração, precisam ter ferramentas robustas de detecção de doenças e sistemas de exame e rastreamento em funcionamento, para ajudar a impedir uma possível "segunda onda" da epidemia. (Agência Brasil)

### Mortes por coronavírus nos EUA superam marca de 100 mil

O novo coronavírus já matou mais de 100 mil pessoas nos Estados Unidos (EUA), mostrou contagem da Reuters na quarta-feira (27), em um momento no qual a desaceleração do número de mortes incentiva as empresas a reabrir e os norte-americanos a saírem de mais de dois meses de quarentena.

Cerca de 1.400 norte-americanos têm morrido, em média, todos os dias em maio, abaixo do pico de 2 mil em abril, de acordo com a contagem de dados estaduais e municipais sobre as mortes pela covid-19.

Em cerca de três meses, mais norte-americanos morreram da doença do que durante a Guerra da Coreia, a Guerra do Vietnã e o conflito dos EUA no Iraque (2003 a 2011), juntos.

A nova doença respiratória também tem matado mais pessoas do que a epidemia de aids, de 1981 a 1989, e é muito mais mortal do que a gripe sazonal tem sido há décadas. A última vez que a gripe matou tantas pessoas nos Estados Unidos foi na temporada de 1957-1958, quando 116 mil morreram.

O total de casos de coronavírus nos EUA ultrapassou 1,7 milhão. Alguns estados do sul viram novos casos surgirem na semana passada, de acordo com análise de dados da Reuters do Covid Tracking Project, um esforço voluntário para rastrear o surto.

Mundialmente, os casos de coronavírus superaram 5,6 milhões, com mais de 350 mil mortes desde o início do surto na China, no fim do ano passado. A pandemia chegou em seguida à Europa e aos Estados Unidos.

A América do Sul agora está sofrendo o maior impacto do surto, com o Brasil registrando o segundo maior número de casos no mundo.

Dos 20 países mais afetados, os Estados Unidos ocupam o oitavo lugar com base em mortes por capita, de acordo com a contagem da Reuters. Os EUA têm três mortes por 10 mil pessoas. A Bélgica é a primeira, com oito mortes por 10 mil, seguida pela Espanha, o Reino Unido e a Itália. (Agência Brasil)

### Coreia do Sul registra 79 novos casos de covid-19

A Coreia do Sul registrou o seu maior aumento no número de casos de coronavírus em um único dia em aproximadamente dois meses. O total elevado resulta principalmente de um surto relacionado com um centro de logística situado na região metropolitana de Seul.

Em entrevista coletiva à imprensa na manhã desta quinta-feira, autoridades sanitárias informaram que 79 casos foram registrados na quarta-feira. É o número mais elevado desde o início de abril.

Além disso, o total é quase o dobro do número registrado no dia anterior. Quarenta novas infecções foram confirmadas na terça-feira, dia antes do qual o total diário de casos estava em torno de 20.

Até o momento, um centro de logística de Bucheon, perto de Seul, é apontado como a origem de 69 casos. Uma concentração de contágios foi identificada segunda-feira no local.

Desde o início de maio, a Coreia do Sul vem adotando uma nova estratégia na crise. Procura possibilitar o retorno à vida normal ao mesmo tempo em que toma medidas para prevenir a propagação do vírus. A meta do governo é manter em 50 ou menos o número diário de novos casos.

É a primeira vez que o número de casos ultrapassa a meta. (Agência Brasil)

## Publicada com vetos lei sobre ajuda financeira a estados e municípios

A lei que trata da ajuda financeira a estados, municípios e o Distrito Federal para o combate aos efeitos da pandemia do novo coronavírus foi sancionada com vetos pelo presidente Jair Bolsonaro. A Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, está publicada no Diário Oficial da União de quinta-feira (28) e garante auxílio financeiro de até R\$ 125 bilhões aos entes, em forma de envio direto de recursos, suspensão do pagamento de dívidas e renegociação com bancos e organismos internacionais.

O presidente vetou um trecho da lei que tratava dos salários de servidores públicos. Com o veto, esses trabalhadores ficarão sem reajuste salarial até o fim de 2021. Durante a tramitação no Congresso, parlamentares excluíram algumas categorias desse congelamento, como

trabalhadores da educação, saúde e segurança pública, servidores de carreiras periciais, profissionais de limpeza urbana e de serviços funerários.

Ao veto do trecho, Bolsonaro justificou que essas exceções violam o interesse público ao diminuir a economia estimada com a suspensão dos reajustes. "A título de exemplo, a manutenção do referido dispositivo retiraria quase dois terços do impacto esperado para a restrição de crescimento da despesa com pessoal", diz a mensagem do presidente encaminhada do Congresso. Após a sanção, os parlamentares têm 30 dias para apreciar os vetos.

O controle de gastos é a contrapartida de governadores e prefeitos para receberem o auxílio. Além da suspensão dos reajustes, até o final de 2021 eles também não poderão realizar con-

ursos públicos, exceto para reposição, ou criar despesa obrigatória de caráter continuado.

Também estão suspensos os prazos de validade dos concursos públicos federais homologados até 20 de março deste ano. A suspensão será mantida até o fim do estado de calamidade pública em vigor no país. Um dos trechos da lei previa que essa suspensão se estenderia a concursos estaduais, distritais e municipais. Bolsonaro, entretanto, vetou esse dispositivo, justificando que isso criaria obrigação aos entes federados, o que viola o pacto federativo e a autonomia desses entes.

### Recursos diretos

De acordo com o texto, a União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos estados, ao Distrito Federal e aos municí-

pios, em quatro parcelas mensais e iguais, R\$ 60 bilhões para serem aplicados em ações de enfrentamento à covid-19 e a mitigação de seus efeitos financeiros. Desse valor, R\$ 10 bilhões são exclusivamente para ações de saúde e assistência social. O projeto ainda suspende as dívidas de estados e municípios com a União, inclusive os débitos previdenciários parcelados pelas prefeituras que venceram este ano. Esse ponto pode gerar um impacto de R\$ 60 bilhões à União.

Na utilização dos recursos, prefeitos e governadores darão preferência às microempresas e às empresas de pequeno porte em todas as aquisições de produtos e serviços, seja por contratação direta ou por exigência dos contratantes para subcontratação. (Agência Brasil)

## Caixa abre no próximo sábado para saque de auxílio emergencial

A Caixa vai abrir 2.213 agências no próximo sábado (30), das 8h às 12h, para atendimento aos beneficiários do auxílio emergencial que receberam a primeira parcela até 30 de abril, nascidos em janeiro e que queriam fazer o saque em espécie do benefício. A partir desta data, também será possível a transferência do benefício para contas da Caixa ou de outros bancos.

Em época de pandemia, o auxílio emergencial está sendo pago a trabalhadores informais, microempresários individuais, autônomos e desempregados.

Antes de ir a uma agência, orientada a Caixa, os clientes devem consultar as unidades que estarão abertas em sua localidade.

Desde o dia 20 de maio, foi creditado em 31 milhões de contas o pagamento da segunda parcela, totalizando R\$ 20,3 bilhões.

### Outras datas

Nesta sexta-feira, (29), terminam os escalonamentos definidos para pagamento da segunda parcela aos beneficiários do auxílio emergencial que integram o Bolsa Família, contem-

plando 9,5 milhões de pessoas, e para o pagamento da primeira parcela aos 8,3 milhões que ainda não tinham recebido o recurso, totalizando R\$ 5,3 bilhões.

Segundo a Caixa, mesmo após o encerramento desses prazos, os valores do auxílio continuarão disponíveis para recebimento.

### Horário de chegada

A Caixa reforça que não é preciso madragar nas filas. Todas as pessoas que chegaram às agências durante o horário de funcionamento, das 8h às 12h,

serão atendidas. Elas vão receber senhas e, mesmo com as unidades fechando às 12h, o atendimento continua até o último cliente.

O banco informou ainda que fechou parceria com 1.190 prefeituras em todo o país para reforçar a organização das filas e manter o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas. De acordo com a Caixa, a triagem nas filas foi reforçada, de forma que aqueles que não estão na data respectiva de pagamento em espécie não permaneçam no local. (Agência Brasil)

## Auxílio emergencial com valor menor pode custar R\$ 17 bi por mês

A prorrogação do auxílio emergencial com o valor da parcela reduzido dos atuais R\$ 600 por R\$ 200 vai gerar custo de R\$ 17 bilhões por mês, disse o secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues Junior, em audiência virtual da Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao coronavírus (covid-19).

Em tempos de pandemia, o auxílio emergencial está sendo pago a trabalhadores informais, microempresários individuais, autônomos e desempregados. De acordo com o secretário, atualmente, os gastos do governo com o pagamento do benefício estão em torno de R\$ 152 bilhões, uma média de aproximadamente R\$ 51,5 bilhões por mês. "É um programa extremamente importante, mas é caro, é

um programa que, colocado em perspectiva, tem-se que analisar a efetividade e o custo dele. Então, pode haver, sim, prorrogação. Um prorrogação, por exemplo, de R\$ 200 vai implicar um custo, por mês, de aproximadamente R\$ 17 bilhões. Portanto, nós estamos com atenção e queremos, com cada movimento, dar prioridade às camadas mais vulneráveis, aos segmentos mais vulneráveis da po-

pulação", disse Waldery.

De acordo com o secretário, "muito provavelmente" o auxílio será prorrogado, mas o valor pago terá como referência o programa Bolsa Família, que custa menos para os cofres públicos - R\$ 29 bilhões, por mês. Ele disse ainda que o auxílio não deve ser prorrogado por muito tempo. "Não cabe uma extensão muito prolongada nas nossas contas", afirmou. (Agência Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

# Ação contra fake news é para censurar mídias sociais, diz Bolsonaro

## Alcolumbre prorroga validade da MP que flexibiliza ano letivo

O presidente do Congresso Nacional, senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) publicou no Diário Oficial da União (DOU) que prorroga por 60 dias a validade da Medida Provisória nº 934/2020.

A MP estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior em 2020, em razão do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública por causa da pandemia

de covid-19.

Entre outras decisões, a MP dispensa, em caráter excepcional, a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Desde o dia 16 de maio, a MP tramita com prazo de urgência e aguarda ser votada na Câmara dos Deputados para posterior votação no Senado Federal. (Agência Brasil)

## Maia defende prorrogação do auxílio emergencial

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), defendeu a permanência por mais tempo do pagamento do auxílio emergencial. No caso de mais de dois meses, o benefício é dobrado, no valor de R\$ 1,2 mil. A Caixa Econômica Federal começou a pagar a segunda parcela no dia 18 de maio. O dinheiro é do Tesouro Nacional. O governo avalia prorrogar o pagamento do auxílio em valor menor: R\$ 200, com resultaria em custo mensal de R\$ 17 bilhões, conforme previsões da Secretaria Especial de Fazenda.

"Eu acho que seria muito ruim no quarto ou no quinto mês qualquer mudança no valor de R\$ 600, mas compreendo a preocupação do governo", disse Rodrigo Maia em entrevista coletiva antes de iniciar sessão deliberativa virtual da Câmara dos Deputados para aprovar a Medida Provisória nº 936/2020, que permite a redução de salários e jornada de trabalho ou suspensão do contrato trabalhista durante o estado de calamidade pública.

Maia ponderou que é preciso encontrar "soluções para que pelo menos no curto prazo a gente consiga manter o valor e depois fazer uma escadinha reduzindo esse valor". Em sua avaliação, uma alternativa seria compor orçamento novo para a medida e utilizar recursos de "uma parte de programas que estão mal alocados." O arranjo proposto seria provisório. "Talvez esse cenário não dê as condições de uma gente manter por mais algum período os R\$ 600 e depois tentar criar um programa oficial permanente de renda mínima com esses programas que já existem no governo", sugeriu. (Agência Brasil)

## Bom Prato oferecerá refeição gratuita à população de rua em São Paulo

Os restaurantes do programa estadual Bom Prato estão oferecendo refeições gratuitas, em todo estado, até o final de julho. No entanto, para poder utilizar a gratuidade, o usuário deverá estar cadastrado, pela prefeitura onde está localizada o restaurante, como população em situação de rua não albergada e sem acesso à assistência alimentar.

O programa Bom Prato oferece refeições a R\$ 0,50 (café da manhã) e a R\$ 1 (almoço ou jantar). O programa conta com 58 unidades em funcionamento, sendo 22 localizadas na capital, 11 na Grande São Paulo, 8 no litoral e 17 no interior.

A gratuidade para as pesso-

as cadastradas será custeada pelo governo do estado. Ficarão a cargo das prefeituras, onde há restaurantes do programa, localizar e identificar os beneficiários, bem como fazer a entrega dos cartões de gratuidade e o monitoramento da prestação dos serviços.

A refeição oferecida tem cerca de 1.200 calorias, e é composta por arroz, feijão, salada, legumes, um tipo de carne, farinha de mandioca, pãozinho, suco e sobremesa – geralmente uma fruta da época. Já no café da manhã é oferecido leite com café, achocolatado ou iogurte, pão com margarina, requeijão ou frios e uma fruta da estação. (Agência Brasil)

O presidente Jair Bolsonaro disse na quinta-feira, (28) que a operação da Polícia Federal (PF) desencadeada na quarta-feira, (27), autorizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), tem como objetivo censurar as mídias sociais e atingir quem o apoia. "Estão perseguindo o gente que apoia o governo de graça. Querem tirar a mídia que eu tenho a meu favor sob o argumento mentiroso de fake news. Não temos outro dia igual ontem, chega, chegamos no limite", disse, em pronunciamento à imprensa ao deixar o Palácio da Alvorada na manhã de quinta-feira.

Os mandados de busca e apreensão cumprido na quarta-feira, foram autorizados pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do chamado inquérito das fake news no STF. O inquérito tem por objetivo apurar a existência de esquemas de financiamento por empresários e divulgação em massa nas redes soci-

ais de notícias falsas e ofensas contra autoridades da República.

De acordo com Bolsonaro, a equipe de governo trabalhou na quarta-feira, o dia todo e, por volta da meia-noite, entrou com habeas corpus contra a operação. Para ele, as pessoas alvos dos mandados tiveram sua propriedade privada violada e sua honra atentada ao serem surpreendidas com a PF batendo em suas casas. "Nunca tive intenção de controlar a Polícia Federal, pelo menos isso serviu para mostrar ontem. Mas, obviamente, ordens absurdas não se cumprem. E nos temos que botar um limite nessas questões."

Bolsonaro disse que está à disposição para conversar com os presidentes dos outros poderes e que respeita as instituições e criticou decisões monocráticas. "Ontem foi o último dia e eu peço a Deus que ilumine as poucas pessoas que ousam se julgar melhor e mais poderosas

que os outros, que se coloquem no seu devido lugar, que nos respeitem. Não podemos falar em democracia sem um Judiciário independente, um Legislativo independente para que possam tomar decisões, não monocraticamente, por vezes, mas as questões que interessam ao povo como um todo que tomem, mas de modo que seja ouvido o colegiado", disse.

Para Bolsonaro, é preciso que as autoridades sejam humildes e corrijam o que, por ventura, fizeram de errado. "Eu já errei e me desculpei, os outros devem fazer a mesma coisa. Essa crise, que está aparecendo aí, não interessa para ninguém", disse, pedindo que "não mergulhem o Brasil numa crise política" e usem "a sua caneta ou seu voto para o bem do nosso país".

O presidente argumentou ainda que a operação de quarta-feira, foi um atentado às liber-

dades individuais e à liberdade de expressão. Segundo ele, as mídias sociais são complementares à mídia tradicional e o chamado "gabinete do ódio" é uma invenção em que algumas pessoas acreditam. "Essa mídia social me trouxe à Presidência, sem ela não estaria aqui. Não gastei nada, nunca tive nada de recurso para fazer campanha, foi o povo que me colocou aqui", disse.

De acordo com o ministro Alexandre de Moraes, o chamado "gabinete do ódio" é apontado, nos depoimentos de parlamentares ouvidos no inquérito, como a associação criminosa "dedicada à disseminação de notícias falsas, ataques ofensivos a diversas pessoas, às autoridades e às Instituições, dentre elas o Supremo Tribunal Federal, com flagrante conteúdo de ódio, subversão da ordem e incentivo à quebra da normalidade institucional e democrática". (Agência Brasil)

## Pandemia pode levar 86 milhões de crianças à situação de pobreza

Até o final deste ano, 86 milhões de crianças em todo o mundo podem acabar em situação de pobreza, segundo avaliação do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e da organização não governamental Save The Children. A estimativa das entidades considera que as circunstâncias socioeconômicas acentuadas durante a pandemia de covid-19 podem elevar em 15% a parcela de crianças que vivem sob essa condição.

Em países de baixa ou média renda, há possibilidade de que 67,2 milhões de crianças vivam com um nível de renda

abaixo da linha da pobreza. Aproximadamente dois terços desse total estariam concentradas em países da África Subsaariana e do sul da Ásia.

Apesar da média global, calcula-se que a agudização do cenário será maior em países da Europa e da Ásia Central, onde o índice de pobreza deve subir até 44%. Para a América Latina e Caribe, o crescimento previsto é de 22%.

A diretoria executiva do Unicef, Henrietta Fore, pensa na crise sanitária como o estopim de uma "crise socioeconômica sem precedentes". Segun-

do ela, as dificuldades financeiras enfrentadas pelas famílias colocam sob risco "anos de progresso em redução de pobreza infantil".

Em nota, as entidades destacam que, antes da pandemia, dois terços das crianças de todo o mundo eram privadas de acesso a "qualquer forma de proteção social", o que tornava "impossível" para suas famílias lidar com eventuais choques na renda. Tais circunstâncias, acrescentam, propiciam maior chance de serem mantidas em um "ciclo intergeracional de pobreza".

Em linhas gerais, o que o Unicef e a Save The Children recomendam é que as autoridades governamentais busquem estruturar programas que ampliem, efetivamente, a população, como os de transferência de renda e aqueles que garantem a distribuição de merenda escolar, além de preparar fundos que possam ser usados futuramente. Para as entidades, a proteção social também depende do alinhamento com outros fatores, como regime fiscal, ampliação de empregos, acesso à rede de saúde e outros serviços. (Agência Brasil)

## Número de mortos por covid-19 chega a 4.856 no estado do Rio

O estado do Rio de Janeiro informou mais 251 óbitos e 2,3 mil casos confirmados da covid-19. De acordo com o balanço divulgado na quinta-feira, (28), o total de infecções diagnosticadas nos municípios fluminenses chegou a 44.856, e o número de vítimas a 4.856.

Apesar de terem sido acrescentados no balanço de quinta-feira (28), os casos e mortes não necessariamente ocorreram nas últimas 24 horas. Os números refletem os resultados de testes laboratoriais, que muitas vezes

levam dias para ficar prontos e podem sair depois da morte dos doentes, por exemplo.

O número de recuperados da covid-19 não foi atualizado e continua em 21.934. Segundo a Secretaria de Estado de Saúde, há 1.286 mortes em investigação e, em 259, o vírus do novo coronavírus (covid-19) foi descartado.

O município do Rio de Janeiro superou na quinta-feira, (28) o patamar de 25 mil casos confirmados, com 25.974 infectados. Desde o início da pandemia,

3.293 vítimas testaram positivo para coronavírus na cidade.

Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, chegou a 220 vítimas, o segundo maior número de mortos no estado. Apesar disso, a cidade tem 1.291 casos confirmados, número menor do que Niterói, com 2.293 casos, e Nova Iguaçu, com 1.380.

As 10 cidades fluminenses com mais óbitos estão na região metropolitana. Além do Rio de Janeiro e Duque de Caxias, completam a lista Nova Iguaçu (159), São Gonçalo (133), Niterói

## Compras com auxílio emergencial poderão ser pagas via celular

A partir desta sexta-feira, (29), os beneficiários do auxílio emergencial de R\$ 600 – R\$ 1,2 mil para mães solteiras – poderão pagar compras em cerca de 3 milhões de estabelecimentos comerciais em todo o país por meio do celular. A Caixa Econômica Federal está liberando uma atualização do aplicativo Caixa Tem que permite o pagamento por meio de código QR (uma forma mais avançada do código de barras que pode ser lido por câmeras de celulares).

Segundo o vice-presidente de tecnologia do banco, Cláudio Salituro, a ferramenta foi desenvolvida em dez dias. A novidade estará disponível nos estabelecimentos com maquininhas de bandeira Elo. O banco informou que maquininhas de outras bandeiras poderão aderir livremen-

te à novidade.

O presidente da Caixa, Pedro Guimarães, disse que a grande vantagem da ferramenta consiste em diminuir a necessidade de saques em espécie do auxílio emergencial, reduzindo as filas nas agências. "Não precisa sacar. Basta movimentar o dinheiro de forma digital para fazer as compras", declarou.

**Passo a passo**

Primeiramente, o usuário poderá acessar o aplicativo Caixa Tem, usado para movimentar as contas poupança digitais criadas pelo banco, e escolher a opção pagar na maquininha. Em seguida, a câmera do celular automaticamente abrirá. O usuário deverá apontá-la para o código QR que aparecerá na maquininha, conferir o valor da compra

a apertar o botão confirmar na tela do celular.

Em seguida, a maquininha do cartão imprimirá o recibo dizendo que a compra foi efetuada. Uma vez feita com o estabelecimento. O cliente só pega a via dele se quiser. Isso porque o aplicativo Caixa Tem armazenará cada compra, permitindo a conferência do saldo.

"É muito simples e muito fácil de fazer", disse Salituro. Ele acrescentou que o processo ajudará no combate à pandemia de coronavírus, à medida que o beneficiário do auxílio emergencial não precisará tocar na maquininha nem digitar senhas. "O processo é seguro e sem contato físico com a maquininha", destacou.

A Caixa começou a liberar na quinta-feira, a atualização

do aplicativo Caixa Tem para celulares com o sistema Android. Para celulares da Apple, com o sistema iOS, a atualização que permite o pagamento por meio de código QR será liberada até sábado (30).

**Balanco**

O banco apresentou um balanço da movimentação das contas poupança digitais. Na quinta-feira, (27), o aplicativo Caixa Tem registrou 2,1 milhões de transações digitais, num total de R\$ 647,4 milhões. Até agora, o aplicativo permitia o pagamento de boletos bancários, de contas domésticas (água, luz, telefone e gás) e de compras em sites parceiros. Com a nova ferramenta, será possível usar o aplicativo para compras nos próprios estabelecimentos. (Agência Brasil)

## SP: altas hospitalares após tratamento de covid-19 são quase 19 mil

A Secretaria da Saúde de São Paulo informou na quinta-feira, (28) que o número de pacientes que tiveram alta após terem sido assistidos em hospitais do estado, por causa do novo coronaví-

rus, soma agora 18.955. O número é hoje 2,7 vezes maior que o total de óbitos, que neste momento está em 6.980.

O estado tem hoje 4.701 pessoas internadas em unidades de terapia in-

tensiva (UTIs) e 7.805 em enfermarias para tratamento da covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

A taxa de ocupação de leitos de UTI destinados ao tratamento de pacientes com a covid-19

é de 77,4% no estado e de 89,2% na Grande São Paulo.

O número de casos confirmados chega a 95.865, com o registro de mais 6.382 casos nas últimas 24 horas. (Agência Brasil)

**CADA DIA PICAZO**

**O TRANSPORTE DE CARGAS NOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL TIVERAM UM CRESCIMENTO DE 4,89%, SOMANDO MAIS DE 11,8 MILHÕES DE TONELADAS MOVIMENTADAS**

107/20

www.JORNALODIASP.COM.BR

Lembre sempre de lavar as mãos



REC SS Pipeline Empreendimentos X S.A.

Demonsrtações Financeiras referentes ao período de 14 de agosto de 2019 (até início da atividade) e 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

REC SS Perizes Empreendimentos S.A.

Demonsrtações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

REC SS Ibrapera Empreendimentos S.A.

Demonsrtações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

REC SS Pipeline Empreendimentos III S.A.

Demonsrtações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

REC SS Jaguar Empreendimentos S.A.

Demonsrtações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

MF SS Santo André Locação de Espaço S.A.

Demonsrtações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

BSI Capital Securitizadora S/A

Demonsrtações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

Daviso Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos S.A.

Demonsrtações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

MF SS Marginal Direta Locação de Espaço S.A.

Demonsrtações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

Regida Empreendimentos e Participações S.A.

Demonsrtações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Atas de Assembleia Geral Ordinária da BSI Capital Securitizadora S/A... Resolução de aprovação de contas... Resolução de aprovação de balanço...

Atas de Assembleia Geral Ordinária da Regida Empreendimentos e Participações S.A... Resolução de aprovação de contas... Resolução de aprovação de balanço...

REC 53 GC Bandeirantes Empreendimentos S.A.

Demonsrtivos Financeiros referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

REC 53 Campo Belo Empreendimentos S.A.

Demonsrtivos Financeiros referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

REC 53 Pipilene Empreendimentos VI S.A.

Demonsrtivos Financeiros referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

REC 53 Pipilene Empreendimentos IX S.A.

Demonsrtivos Financeiros referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

Edital Promemorizado

O Leilão Público Oficial Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, matriculado no Juízo sob o número 793, acima publicado para a realização executada na modalidade eletrônico (on-line) o leilão, pelo endereço eletrônico: www.gustavoaleires.com.br, com abertura para lances, autorizados pela decisão de 27/05/2020 em 01, com início de funcionamento dos lances em 09 de maio de 2020, às 09h:00min, com término em 09 de maio de 2020, às 18h:00min.

CIBRASC - Companhia Brasileira de Securitização

Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis de Agenciadora de 4ª Série de 1ª Emissão do CIBRASC - Companhia Brasileira de Securitização, para o Encerramento do Exercício Social de 2019 e 2018.

Anis Razuk Indústria e Comércio Ltda.

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 19 de maio de 2020. O Sr. Anis Razuk Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.073.000/0001-20, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.073.000/0001-20.

"PX" Participações S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. O Sr. PX Participações S.A., inscrita no CNPJ nº 07.073.000/0001-20, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.073.000/0001-20.

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. O Sr. REC 53 Bandeirantes Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ nº 07.073.000/0001-20, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.073.000/0001-20.

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. O Sr. REC 53 Campo Belo Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ nº 07.073.000/0001-20, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.073.000/0001-20.

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. O Sr. REC 53 Pipilene Empreendimentos VI S.A., inscrita no CNPJ nº 07.073.000/0001-20, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.073.000/0001-20.

De dólar fecha em alta e aproxima-se de R\$ 3,40 após seis dias de queda

Pedidos de recuperação judicial caem 3,2% em abril

Os pedidos de recuperação judicial caíram 3,2% em abril na comparação com o mesmo mês do ano passado, segundo balanço divulgado na quinta-feira, (28) pela Srasa Experian. Foram 120 pedidos no mês passado contra 124 em abril de 2019, segundo o levantamento consultoria.

No acumulado dos primeiros quatro meses do ano foram 377 pedidos de acordo judicial para evitar a falência de empresas, número próximo às 371 solicitações realizadas no mesmo período de 2019.

Segundo o economista da Srasa Luiz Rabi, os números ainda não trazem os reflexos da crise causada pela pandemia do novo coronavírus (covid-19) devido às mudanças nos prazos burocráticos causadas pela quarentena.

Revogada portaria com punições a quem descumpria quarentena

Os ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde revogaram, na quinta-feira (28), a Portaria Interministerial nº 5, de março, assinada pelos ex-ministros Sérgio Moro e Henrique Mandetta, com orientações sobre a obrigatoriedade das medidas de enfrentamento ao coronavírus (covid-19) e dava competência à União para editar regras gerais sobre saúde pública.

A revogação foi oficializada com a publicação da Portaria Interministerial nº 9, assinada pelos ministros da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, e interno da Saúde, Eduardo Pazuello, que publicada no Diário Oficial da União de quinta-feira.

A medida leva em conta a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que reconheceu a autonomia de estados e municí-

Depois de seis sessões seguidas de queda, o dólar voltou a subir e aproximou-se de R\$ 3,40. A bolsa de valores encerrou na alta depois de ter fechado no maior nível em quase três meses na quinta-feira.

O dólar comercial encerrou na quinta-feira (28) vendido a R\$ 3,386, com alta de R\$ 0,103 (1,95%). A moeda chegou a ser vendida pouco acima de R\$ 3,50, mas acelerou durante a tarde até fechar na máxima do dia. A moeda norte-americana acumula valorização de 34,28% em 2020.

O euro comercial fechou o dia vendido a R\$ 5,968, com alta de 2,79%. A libra comercial subiu 2,94% e terminou a sessão

vendida a R\$ 6,658.

O Banco Central (BC) interveio pouco no mercado hoje. A autoridade monetária ofertou até US\$ 620 milhões para rolar (renovar) contratos de swap cambial – venda de dólares no mercado futuro – que venceriam em julho.

Bolsa de valores

No mercado de ações, o dia foi marcado pela volatilidade. O Ibovespa, índice de B3 (bolsa de valores brasileira), fechou o dia aos 86.949 pontos, com queda de 1,13%. A bolsa operou perto da estabilidade durante boa parte do dia, mas passou a cair perto do fim das negociações.

O Ibovespa foi influenciado pelo mercado norte-americano. O Índice Dow Jones, da Bolsa de Nova York, fechou a quinta-feira com recuo de 0,58%. Além do escalonamento das tensões diplomáticas entre os Estados Unidos e a China, o mercado reatou a divulgação de que a maior economia do planeta encolheu 5% no primeiro trimestre, em taxas anualizadas (quando a variação de um trimestre é projetada para os 12 meses anteriores).

Há várias semanas, mercados financeiros em todo o planeta atravessam um período de nervosismo por causa da recessão global provocada pelo agrava-

mento da pandemia do novo coronavírus. Nos últimos dias, os investimentos têm oscilado entre possíveis ganhos com o relaxamento de restrições em vários países da Europa e em regiões dos Estados Unidos e contratempos no combate à doença. No Brasil, o mercado refletiu as tensões políticas internas e a divulgação de indicadores econômicos que mostram o impacto da crise. A taxa de desemprego subiu para 12,6% no trimestre entre fevereiro e abril, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (Agência Brasil)

Para Aras, o inquérito das fake news tem "exorbitados limites"

O Procurador-geral da República, Augusto Aras, afirmou na quinta-feira, (28) que não mudou de posicionamento sobre a constitucionalidade do inquérito aberto pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para investigar a divulgação de notícias falsas e ameaças contra os ministros da Corte.

Em nota divulgada para esclarecer matérias jornalísticas, Aras disse que tem se manifestado pela validade do inquérito apenas nos fatos que envolvem a segurança e a vida pessoal dos ministros. Segundo Aras, o inquérito das fake news tem "exorbitados limites" e não houve mudança de posicionamento.

"Pela primeira vez, o ministro relator instou a PGR a opinar sobre as diligências pretendidas, o que foi feito no último dia 19. Surpreendente com a realização das diligências sobre as quais me manifestei contrariamente, por entender serem desproporcionais e desnecessárias por conta de os resultados podem ser alcançados por outros



Procurador-geral da República, Augusto Aras

Quarta-feira, (27), o procurador-geral pediu a suspensão do inquérito. A solicitação foi encaminhada ao ministro Edson Fachin, relator de uma ação da Rede Sustentabilidade (ADPF 572), protocolada no ano passado para contestar a forma de abertura da investigação. No entendimento de Aras, as buscas de apreensões e o blo-

queio dos perfis nas redes sociais dos investigados, realizadas ontem, são medidas desproporcionais por se tratar de liberdade de expressão e "serem inconfundíveis com a prática de calúnias, injúrias ou difamações contra os membros do STF".

A abertura do inquérito foi feita em março de 2019. Na época, o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, defendeu a medida como forma de combater à veiculação de notícias que atingem a honrabilidade e a segurança do STF, de seus membros e parentes. Segundo o presidente, que nomeou Alexandre de Moraes como relator do caso, a decisão pela abertura está amparada no regime interno da Corte.

No ocasião, a tramitação também foi questionada pelo ex-procurador geral da República, Rogério Dodge, que chegou a arquivar o inquérito pela parte da PGR, no entanto, Moraes não aceitou o arquivamento. (Agência Brasil)

Cinemas terão mais prazo para adaptar salas à acessibilidade

O Senado aprovou, na quinta-feira (28), a Medida Provisória (MP) 917, que amplia para 1º de janeiro de 2021 o prazo para que todas as salas de cinema ofereçam, em todas as sessões, recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência. A matéria já tinha sido aprovada na terça-feira (26) na Câmara dos Deputados. Com o aprova-

mento da MP no Plenário (PSL-MS), a ampliação do prazo é "razoável", embora o tema seja urgente. "Espero que seja a última que tenhamos que fazer isso, porque as pessoas com deficiência merecem nossa urgência, merecem o cuidado prioritário de todos nós. Faltam seis meses apenas. Espero que as salas de cinema possam atender a essas pessoas, que têm tanta restrição ao acesso à cultura".

"Não houve tempo hábil para possibilitar o desenvolvimento de linhas de crédito e, consequentemente, para que o mercado se organize, por meio de seus arranjos e planejamento de negócios, e se faz necessário a prorrogação do prazo", ressaltou o governo em nota de encaminhamento. A relatora Soraya Thronicke acrescentou que a pandemia do novo coronavírus foi um dos fatores considerados para prorrogar o prazo. No momento, os cinemas estão fechados e as empresas, sem arrecadação, merecem um cuidado prioritário

Leilão de Arte - Gustavo Augusto Magalhães

JUCEP (1128) comunica que será realizado o leilão de arte no dia 02/06 às 19h. www.casasdoleilao.com.br

PRONTO PARA O DIA 02/06/2020. O MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São João, nº 100, São Paulo/SP. O leilão será realizado em nome do MM. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma do art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.124/2018, autoriza a realização de leilão de arte no dia 02/06/2020, às 19h, no endereço: Rua São